



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dário Berger

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20564.14994-32, de autoria do Senador Marcos Rogério, que “acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar que os Estados o Distrito Federal e os Municípios, bem como seus agentes, não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento, no exercício financeiro de 2020, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal”.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2021.

Senador Dário Berger
(MDB - SC)
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



SF/21952.77676-24 (LexEdit)